
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - T.H.S BEZERRA

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

21 de junho de 2022 11:52

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Em resposta à Análise Técnica sobre a proposta da empresa **T.H.S. BEZERRA EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2022, encaminhado, em anexo, Informação do Setor Demandante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Informação DVCOP.doc**
1124K



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE COMPRAS E OPERAÇÕES

INFORMAÇÃO

Pautados no princípio da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em que não é observado apenas o menor preço, mas a capacidade de a empresa prestar de forma efetiva o serviço de que a Administração necessita, esta Divisão de Compras e Operações realizou diligência junto à entidade participante do Pregão Eletrônico 044/2022.

Tal procedimento consistiu na visita à sede da empresa classificada em ordem crescente do valor das propostas apresentadas, a fim de averiguar a estrutura física e operacional da licitante.

As condições encontradas foram as que seguem:

T.H.S. BEZERRA EIRELI – aos 21 dias do mês de junho de 2022, em diligência realizada pela DVCOP, na sede da empresa, na Rua Santo Afonso, nº 231, acesso pela Rua Pico das Águas – São Geraldo – Manaus/AM (Figura 1), a equipe foi atendida pelo Sr. Thiago, que explicou a forma como a empresa trabalha: hoje eles fazem entregas de água para vários órgãos, sempre conforme demanda solicitada. Informou que não possui estoque de garrafões, pois pegam na distribuidora e já efetuam as entregas dos quantitativos solicitados. Quanto ao local para armazenamento, a empresa possui um local coberto (Figuras 2, 3 e 4) que está passando por reformas, mas caso haja a necessidade de fazer um estoque, no local indicado é possível. Para as entregas, a empresa possui dois veículos (Figura 5), um com capacidade para 140 garrafões e outro com capacidade para 200 garrafões. Apenas um dos veículos se encontrava no local, sendo que o outro estava realizando entregas. Como o Tribunal possui um cronograma com datas, quantitativos e horários definidos para as entregas, descrito nos Itens 6.3 e 6.4 do Termo de Referência, é preferível que seja montado um estoque prévio para que não prejudique o cronograma mencionado. O Sr. Thiago informou que eles trabalham com cronograma, mas também por solicitações, devido ao fato de alguma data do cronograma cair em feriados, etc. Informou também que possui um número de WhatsApp apenas para as solicitações de água, e que a empresa sempre confirma as entregas um dia antes da data estipulada.

Por questões sanitárias, o objeto da licitação não deve ser armazenado com outros objetos, como materiais de construção, por exemplo. No caso das imagens em questão, verifica-se que o ambiente ainda não está preparado para o armazenamento dos garrafões. Porém como foi informado pelo Sr. Thiago, o local está passando por reformas.

Assim sendo, em caráter conclusivo, e levando-se em consideração a análise dos fatos relatados acima, com as ressalvas quanto ao estoque e armazenamento, a empresa **T.H.S. BEZERRA EIRELI**

apresentou as estruturas mínimas necessárias, **atendendo aos requisitos mínimos da contratação.**

Manaus, 21 de junho de 2022.

Karla Rozeana Bau Zarth
Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações

Geraldo Jorge Sales Rocha Junior
Diretor da Divisão de Compras e Operações

ANEXOS



Figura 1 – Fachada da empresa



Figura 2 – Estrutura interna



Figura 3 – Estrutura interna



Figura 4 – Estrutura interna



Figura 5 – Veículo para transporte